PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 069/2025

PODER LEGISLATIVO

CONCEDE COMENDA DE MÉRITO "LUIGIA UBIZZONI BORDONI"

A Vereadora Professora Valdirene Bernadino, no de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Parágrafo Único do Artigo 106 da Resolução nº 002/2021 – Regimento Interno da Câmara Municipal de São Mateus/ES, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprova e o Presidente promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1°. Fica concedido a Senhora ALICE APARECIDA COSTA TURETTA a ***COMENDA DE MÉRITO "LUIGIA UBIZZONI BORDONI".***

Art. 2°. A *Comenda de Mérito "Luigia Ubizzoni Bordoni"* destina-se a homenagear 01 (uma) única pessoa por sessão legislativa e será concedida a profissional da área da educação que tenha se destacado à frente do Ensino Infantil, no decorrer do seu exercício profissional.

Art. 3º.A entrega da Comenda será em Sessão Solene da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, que se realizará às 18:00 (dezoito) horas do dia treze (13) de setembro (09) de dois mil e vinte e cinco (2025), no Cerimonial Porto dos Encantos, localizado na Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, 136, Barra Nova, Cep: 29944-405, nesta cidade de São Mateus/ES.

Art. 4°. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo "Matheus Cunha Fundão", aos quatro (04) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

PROFESSORA VALDIRENE BERNADINO
Vereadora

MENSAGEM E JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras, o presente Projeto de Decreto Legislativo nº 069/2025, tem como objetivo CONCEDER COMENDA DE MÉRITO “LUIGIA UBIZZONI BORDONI” a Senhora Alice Aparecida Costa Turetta.

Ademais, faz-se necessário informar que a homenageada foi escolhida dentre as pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços, de conhecimento público e notório, com benefícios incontestes para a coletividade, atendendo o que preceitua a Lei nº 1.957/2021, datada de 29/07/2021.

A proposição contém os dados biográficos da personalidade a ser homenageada, com o motivo da indicação ou os serviços prestados, cargos outrora ocupados, condecorações que já lhe tenham sido outorgadas e demais documentos justificando sua inclusão, em razão disso a homenageada apresentou informações a respeito dela, conforme documento em anexo, dando fundamento a concessão da honraria por este Vereador.

Ante todo o exposto e com base nas razões supra, apresento este Projeto de Decreto Legislativo e solicito aos nobres Pares que deliberem pela sua aprovação.

Palácio Legislativo “Matheus Cunha Fundão”, aos quatro (04) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

PROFESSORA VALDIRENE BERNADINO
Vereadora